

AVISO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA BOLSA RECRUTAMENTO
TÉCNICO (S) SUPERIOR (ES) – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (M/F)**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, encontra-se aberto pelo prazo de dez (10) dias úteis, a partir da data da publicação do Aviso de abertura do Procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico (s) Superior (es) – área de recursos humanos, em regime de Contrato Individual de Trabalho, para o exercício de funções na área de recursos humanos no Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

1. Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas nomeadamente na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por remissão do Acordo Coletivo, nos termos das funções correspondentes às estabelecidas para as carreiras gerais, publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018 e Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

2. Conteúdo funcional: *Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.*

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado e situam-se na área de gestão de recursos humanos.

2.1. Elaboração de pareceres e informações, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns dos órgãos e serviços, na área de recursos humanos.

2.2. Emissão de pareceres nas várias áreas do direito, nomeadamente Direito do Trabalho e Direito Administrativo com principal incidência na área de recursos humanos na saúde.

2.3. Instrução e acompanhamento de procedimentos concursais e recrutamento.

2.4. Colaboração com a Direção do Serviço de Recursos Humanos, na elaboração e previsão do mapa de pessoal anual e respetivo orçamento, designadamente o *Plano de Atividades e Orçamento, Plano Estratégico* e outros documentos.

2.5. O exercício das funções acima descritas implicam conhecimentos na área da saúde, designadamente da legislação existente.

2.6. Conhecimentos para trabalhar com a aplicação do Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública.

2.7. Conhecimento de Word e Excel avançado.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

3. Remuneração: O posicionamento remuneratório dos(as) candidatos/as a recrutar é efetuado de acordo com a 2.^a posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico/a Superior (nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única (TRU), no montante pecuniário de €1.320,15).

4. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, via correio ou em formato digital (documento *PDF*) por correio eletrónico, para o endereço bolsa_rec_ref11@hdfigueira.min-saude.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, obrigatoriamente através de requerimento próprio disponível no sítio do Hospital www.hdfigueira.min-saude.pt, dirigida à Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E., acompanhado de cópias dos seguintes documentos abaixo referenciados **sob pena de exclusão**:

5. Requisitos de admissão:

5.1. Comprovativos das habilitações literárias (Licenciatura em Direito);

5.2. *Curriculum vitae* (modelo *europass*), datado, rubricado e assinado até um máximo de quatro (4) folhas escritas, com respetivos comprovativos em anexo;

5.3. Documento com identificação dos dados pessoais que constam do cartão de cidadão (ou equivalente legal);

5.4. Formulário de candidatura disponível na página eletrónica do HDFP, EPE - www.hdfigueira.min-saude.pt

Serão apenas consideradas para efeitos de admissão, as informações devidamente comprovadas. **A não apresentação dos documentos comprovativos implicará a exclusão do/a candidato/a do procedimento.**

O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do Formulário de candidatura por parte dos candidatos/as é motivo de exclusão.

6. Nos termos da legislação aplicável o/a candidato/a com deficiência, deve apresentar cópia digitalizada de declaração, com o respetivo grau de incapacidade tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção do/a candidato/a com deficiência se adequa, nas suas vertentes, às capacidades de comunicação/expressão;

7. Métodos de avaliação e seleção:

7.1. Os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal comum são os seguintes:

7.2. Aplicação do 1.^o método de seleção avaliação curricular à totalidade dos candidatos/as admitidos/as, (AC) - alínea a) do n.^o 1 do artigo 17.^o da Portaria n.^o 233/2022 de 9 de setembro;

7.3. Aplicação do 2.^o método de seleção, entrevista profissional de seleção (EPS), a todos/as candidatos/as aprovados/as no método imediatamente anterior, cfr. art.^o 19.^o da Portaria n.^o 233/2022 de 9 de setembro;

7.4. A frequência/conclusão de atividades de formação profissional bem como a experiência profissional alegadas devem possuir os respetivos comprovativos;

7.5. Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, tem caráter eliminatório.

7.6. Constituem motivos de exclusão, os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos ou que não compareçam ao método de seleção (EPS), ou que no decurso da aplicação de um método de seleção apresente a respetiva desistência.

8. **Local de trabalho** – Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

9. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos/às candidatos/as sempre que solicitadas.

10. A lista dos/as candidatos/as convocados/as para as Entrevistas de Avaliação será publicada no sítio do HDFF, EPE em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>, informando o dia, hora e local, para a sua realização.

11. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada eletronicamente em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt> e notificada a cada candidato/a por correio eletrónico.

12. A audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, será observada nas exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção.

13. **Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14. **Proteção de dados pessoais:** Os dados enviados pelos/as candidatos/as, para efeitos do presente procedimento concursal irão ser tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Ião ser armazenados e conservados exclusivamente pelo tempo necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

Constituição do júri:

Presidente:

Dr. Diogo Luís Casa Nova da Saudade Vieira, Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

Vogais efetivos:

Dr.ª Olinda Bela Azevedo Rocha, Diretora do Serviço de Gestão de Recurso Humanos do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

Dr. Daniel Alexandre Galiano Galvoeira, Diretor do Serviço de Gestão de Doentes do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

A primeira vogal efetiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E., 23 de janeiro de 2023

A Presidente do Conselho de Administração

(Dr.ª Ana Raquel Santos)